



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1-4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 2026/8851;

Órgão/Secretaria Demandante: Secretaria de Administração (SEAD) em ação conjunta com as demais Secretarias Municipais requisitantes (SED, SEMA, SEOB, SECEL, SESA, SESU, SMDS).

Unidade Responsável pela Elaboração: Secretaria de Administração (SEAD/ADM) e Secretaria do meio Ambiente (SEMA/adm)

Servidores Responsáveis: Andressa Aragão Batista, Vagner Luiz Cardoso Vieira e Yuri Cardoso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas instalações da Prefeitura Municipal de Lajeado é uma medida indispensável e de caráter preventivo para garantir a segurança pública, a incolumidade física das pessoas e a proteção do patrimônio público.

O Problema: As unidades municipais abrigam bens de alto valor agregado, incluindo imóveis, frotas de veículos, equipamentos de informática e arquivos de dados altamente sensíveis. A ausência de vigilância especializada e contínua eleva de forma crítica a vulnerabilidade dessas instalações a atos de furto, roubo, invasões e vandalismo, os quais acarretam prejuízos financeiros diretos ao erário e custos decorrentes da interrupção de serviços essenciais.

Público diretamente impactado: Os servidores públicos municipais que desempenham suas funções nas repartições, a população que busca atendimento diário e a comunidade escolar (professores, funcionários e alunos das EMEFs e EMEIs).

Impacto caso nenhuma solução seja adotada: A falta de segurança ostensiva pode gerar um ambiente de vulnerabilidade física para servidores e munícipes, além de riscos reais de interrupção ou paralisação de atividades essenciais da administração (como saúde e educação) devido a danos ou sinistros no patrimônio.

Situação atual da Administração: A Administração necessita adequar seu regime de contratação ao novo marco regulatório nacional instituído pela **Lei nº 14.967/2024 (Novo Estatuto da Segurança Privada)**. Essa expertise e habilitação técnica especializada não podem ser supridas por pessoal administrativo comum ou vigilantes internos sem o devido preparo específico para lidar com situações de alta complexidade e risco, justificando a contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, além da unificação de contratos esparsos das demais Secretarias que em sua maioria estão com o prazo final de possibilidade de renovação expirando.

Este documento foi assinado eletronicamente por VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA e PATRICIA HAENSSGEN.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela QKLP.SOKV.JDYH.F4PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2-4

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para que a solução atenda adequadamente à necessidade da Administração e mitigue riscos de passivos subsidiários, a contratação exige os seguintes requisitos mínimos:

- **Requisito Legal e Institucional:** A solução deve ser executada obrigatoriamente por empresa especializada que possua autorização prévia e de funcionamento expedida pela Polícia Federal, em conformidade com o Novo Estatuto da Segurança Privada (Lei nº 14.967/2024).
- **Requisito Técnico:** Os profissionais disponibilizados para os postos devem cumprir os novos requisitos de escolaridade (Ensino Fundamental, observada a regra de transição), aptidão física/psicológica, idoneidade e curso de formação atualizado.
- **Requisito Econômico-Financeiro:** A solução requer que a contratada comprove solidez financeira (capital social mínimo de R\$ 730.000,00) e mantenha provisão/seguro-garantia para adimplemento rigoroso das obrigações trabalhistas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O dimensionamento dos postos foi planejado em **Lote Único** para suprir de forma integral as demandas contínuas de segurança das diversas Secretarias do Município:

Serviço de vigilância desarmada				
Item	Unid	Quant.	Especificação	Quantidade de postos
1	MESES	12	12 horas, durante 7 dias da semana, inclusive nos feriados (diurno).	2
2	MESES	12	12 horas, seg – sex (18h30min às 06h30min), e 24h (SDF).	7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3-4

3	MESES	12	12 horas, seg – sex (Diurno), e 24h (SDF).	1
4	MESES	12	24 horas, durante 7 dias da semana, inclusive nos feriados	5
5	MESES	12	10 horas, de segunda a sexta-feira, (Diurno).	2
6	MESES	12	4 horas de segunda a sexta-feira (18h45 às 22:45)	1
7	MESES	12	40h/semana (Seg-Qui 7h30-12h/13h-17h; Sex 8h-14h)	1
8	MESES	12	33/semana (Seg-Qui 8h-11:30/13:30-16:45;Sex 8h-14h)	1
Serviço de vigilância Armada				
9	MESES	12	12 horas, durante 7 dias da semana, inclusive nos feriados (18h30min às 06h30min)	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Para solucionar o problema de controle e validação de margens, foram levantadas as seguintes alternativas tecnológicas e arranjos contratuais disponíveis no mercado:

- **Solução A: Contratação de Serviços Terceirizados com Dedicação Exclusiva (Solução Selecionada):** Delegação da atividade a empresas especializadas chanceladas pela Polícia Federal. Vantagens: Alocação de profissionais qualificados com reciclagem em dia, mitigação imediata de riscos patrimoniais, alta flexibilidade de remanejamento e ausência de custos internos com recrutamento e treinamento.
- **Solução B: Execução Direta (Criação de Guarda Municipal ou Quadro Próprio):** Instituição de corpo próprio de segurança estatutária através de concurso público. Embora garanta controle direto, gera alto impacto financeiro fixo (concurso, aquisição estrutural de armamentos, bases operacionais), além de rigidez administrativa na gestão de pessoal e morosidade incompatível com a urgência do Município.
- **Solução C: Solução Integrada de Segurança Eletrônica e Monitoramento Remoto:** Utilização exclusiva de sensores, alarmes perimetrais e câmeras de alta definição. Reduz o custo mensal de pessoal, mas mostra-se ineficaz de forma isolada, pois carece de pronta-resposta física e ostensiva para conter atos de vandalismo, roubos e invasões em tempo real nas áreas de risco elevado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4-4

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores unitários estimados por meio de planilhas de custos, os valores de referência são:

Valor Mensal Estimado do Lote: R\$344.325,48.

Valor Anual Total Máximo Admitido: R\$4.131.905,76.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global do Lote por meio da modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento unificado de mão de obra especializada para a execução contínua de segurança patrimonial ostensiva armada e desarmada nas Unidades da Prefeitura de Lajeado/RS. O escopo engloba de forma integrada: a fiscalização perimetral, o controle de acesso rigoroso de veículos e pedestres, a realização de rondas preventivas e o monitoramento interno e externo dos ambientes.

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo classificado como serviço comum de natureza contínua, admitindo-se prorrogações sucessivas nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Modelagem Adotada: Unificação de todos os postos de vigilância (armada e desarmada) em um **Lote Único** agrupado, sob um único certame licitatório.

Fundamentação: A opção pelo lote único justifica-se pelos princípios da economicidade, celeridade e eficiência administrativa. A centralização da demanda potencializa a economia de escala nas propostas das licitantes, evita a fragmentação processual e simplifica de forma significativa a gestão e a fiscalização do contrato. Adicionalmente, centralizar a coordenação em uma única empresa evita potenciais conflitos de competência operacional ou incongruências de protocolos de segurança nas dependências municipais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS OU BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA e PATRICIA HAENSSGEN.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela QKLP.SOKV.JDYH.F4PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5-4

Dissuasão Preventiva: Inibição de ações criminosas (furtos, assaltos e danos ao patrimônio) por meio da presença ostensiva de vigilantes qualificados nos postos estratégicos.

Preservação de Vidas: Garantia de segurança e integridade física de servidores públicos, munícipes em atendimento e de toda a comunidade escolar atendida pelas unidades de ensino.

Manutenção dos Serviços Públicos: Salvaguarda da ordem interna, impedindo ocorrências de insegurança que possam paralisar, interromper ou perturbar o andamento das atividades administrativas essenciais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Designação Formal de Fiscais: Indicação formal dos servidores representantes de cada Secretaria para o devido acompanhamento técnico diário e registro de ocorrências.

Reunião de Alinhamento Logístico: Alinhamento operacional prévio entre a fiscalização central e o Supervisor Técnico da empresa vencedora para validação física de postos e vistorias de início das escalas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- **Serviços Correlatos:** Identificam-se os contratos vigentes de manutenção predial e zeladoria de áreas externas. A eficiência da vigilância humana é diretamente otimizada pela qualidade da iluminação pública e integridade estrutural física de cercas, portões e guaritas das unidades.
- **Integração Tecnológica:** Os postos humanos atuarão de forma coordenada e complementar com os sistemas de videomonitoramento e alarmes eletrônicos gerenciados de forma remota pelo Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução continuada dos serviços de vigilância gera impactos ambientais indiretos de pequena escala, que deverão ser mitigados pela empresa contratada conforme normas vigentes:

- **Resíduos de Equipamentos Eletrônicos:** Descarte de pilhas e baterias esgotadas utilizadas em equipamentos de comunicação (rádios) e lanternas táticas nos postos. *Medida mitigadora:* Exigência contratual de aplicação de logística reversa ou descarte ambientalmente adequado para componentes eletrônicos e químicos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6-4

- **Emissões e Resíduos de Veículos de Supervisão:** Resíduos decorrentes do uso de veículos automotores ou motocicletas pela empresa contratada para fins de fiscalização e rondas. *Medida mitigadora:* Garantia de que a manutenção da frota seja realizada em oficinas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais.
- **Resíduos Sólidos Têxteis:** Descarte de uniformes velhos e EPIs operacionais inservíveis ao longo da execução contratual. *Medida mitigadora:* Promoção de descarte adequado ou doação para cooperativas de reciclagem têxtil licenciadas, evitando a disposição em aterros comuns.

14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Abaixo apresenta-se a consolidação analítica das modelagens de segurança em face das necessidades administrativas:

Solução Proposta:	Vantagens:	Desvantagens:	Viabilidade Operacional e Econômica:
A. Contratação de Serviços Terceirizados: (Solução Selecionada)	Profissionais especializados e habilitados. Flexibilidade de ajuste de postos. Redução de encargos trabalhistas para o Município. Maior rapidez na implantação.	Risco de descontinuidade do serviço por falha da contratada. Risco de passivo trabalhista (subsidiário).	Viável. É a opção mais segura, eficiente e com melhor relação custo-benefício.
Execução Direta (Criação de Guarda Municipal/Quadro Próprio)	Controle total sobre o efetivo e treinamento. Ausência de risco subsidiário.	Alto custo de implantação (concurso, armamento, formação). Burocracia na gestão de pessoal. Baixa flexibilidade de ajustes do efetivo.	Inviável a curto/médio prazo. Exige alteração legislativa, concurso e alto investimento inicial incompatível com a urgência.
Solução Proposta:	Vantagens:	Desvantagens:	Viabilidade Operacional e Econômica:
B: Execução Direta (Criação de Guarda Municipal ou Quadro Próprio)	Proporciona controle total e direto sobre o efetivo, treinamento e diretrizes de atuação; elimina o risco de interrupção do serviço por falência ou falhas administrativas de terceiros; estabelece um vínculo estatutário que pode aumentar o compromisso com o patrimônio público.	Apresenta elevado custo de implantação inicial (realização de concurso público, aquisição de armamento, uniformes e treinamento especializado); gera rigidez na gestão de pessoal e aumento do passivo previdenciário municipal; demanda estrutura administrativa própria para gestão de escalas e manutenção de equipamentos.	A criação de um quadro próprio exige alteração legislativa e disponibilidade orçamentária imediata para investimentos em ativos fixos, o que é incompatível com a urgência de proteção das unidades escolares e administrativas do Município.
Solução Proposta:	Vantagens:	Desvantagens:	Viabilidade Operacional e Econômica:
C: Solução Integrada de Segurança Eletrônica e Monitoramento Remoto	Redução significativa de custos com pessoal em postos de baixa periculosidade; monitoramento	Necessidade de alto investimento inicial em infraestrutura tecnológica e conectividade; ausência de pronta-resposta física	Pode ser utilizada como solução complementar para reduzir o número de vigilantes em locais específicos, mas,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7-4

	ininterrupto (24h) por meio de câmeras de alta definição e alarmes; geração de registros digitais para auditoria e investigações; menor exposição do Município a riscos trabalhistas diretos.	imediate (em caso de invasão, depende do deslocamento de uma equipe externa); não supre a necessidade de vigilância ostensiva e armada exigida pela análise de risco de locais sensíveis.	isoladamente, não garante a integridade física de servidores e usuários nem a proteção contra vandalismo em tempo real nas unidades de maior risco da Prefeitura.
--	---	---	---

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nos elementos e análises técnicas consolidadas, declara-se a **plena viabilidade técnica, jurídica e econômica** da contratação pretendida por meio da **Solução A (Terceirização de Serviços Especializados em Lote Único)**. Esta alternativa revela-se indispensável para assegurar a salvaguarda do patrimônio público e das vidas dos cidadãos e servidores, encontrando-se em perfeita harmonia com as exigências de controle da Polícia Federal e com o novo marco legal da Lei nº 14.967/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Lajeado, 18 de março de 2026.

Gestora:

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração.

SESMT/ SEAD – ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO POR: Vagner L C Vieira

Este documento foi assinado eletronicamente por VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA e PATRICIA HAENSSGER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela QKLP.SOKV.JDYH.F4PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: QKLP.SOKV.JDYH.F4PP

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA, em
15/07/2026 11:06:56



Assinado eletronicamente por PATRICIA HAENSSGEN, Secretário(a) de
Administração, em 15/07/2026 11:48:10 pela Portaria 33473

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
QKLP.SOKV.JDYH.F4PP